

RESOLUÇÃO Nº 171/2010
(Publicada no Diário Oficial de 29/10/2010)

Altera a Resolução nº 127/2010, que habilitou a empresa CORLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 127, de 31 de agosto de 2010, que habilitou a empresa CORLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 05.826.228/0001-59 e IE nº 62.241.576NO aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, a partir de 1º de novembro de 2010, ao inciso I, do art. 1º a alínea c com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

a)

b)

c) nas importações do exterior de negro de fumo, nos termos do inciso XV, do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da sua industrialização.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente